



LEI Nº 304

DE 21 DE MAIO DE 1996.

"Cria na estrutura administrativa do Município de Arauá - SE, cargos em Comissão e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAUÁ, ESTADO DE SERGIPE: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criados na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Arauá-SE, 19 (dezenove) cargos em comissão de Agente Comunitário de Saúde - símbolo CC5 e 01 (um) cargo em comissão de Enfermeiro - Chefe do Município - símbolo CCE-1.

Art. 2º - Os cargos de provimento em comissão da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Arauá, passam a vigorar conforme a Tabela I em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º - Os Cargos em comissão criados através desta Lei, bem como os já existentes, terão seus vencimentos fixados, na tabela II em anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º - Ao cargo de Enfermeiro-Chefe do Município criado na forma do Art. 1º desta Lei poderá ser atribuída uma gratificação por produtividade até o limite de 300% dos seus vencimentos.

Parágrafo Único - A gratificação mencionada, neste artigo deverá ser concedida em total obediência as normas e procedimento do Programa de Agentes Comunitários de Saúde, da Secretária de Estado da Saúde.

Art. 5º - Por ato do Poder Executivo serão fixados as atribuições dos ocupantes dos Cargos em Comissão criados por esta Lei.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de Fevereiro de 1996.



TABELA GERAL DE CARGOS EM COMISSÃO

TABELA I

QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	SIMBOLO
01/	Secretaria Particular	CC - 1
01/	Sec. Chefe do Gabinete do Prefeito	CC - 1
05/	Secretários	CC - 1
14/	Diretores de Departamento	CC - 2
18/	Chefe de Divisão	CC - 3
08/	Chefe de Secção	CC - 4
08/	Chefe de Serviços	CC - 5
02/	Assessor	CC - 2
07/	Secretário de Gabinete	CC - 4
10/	Diretor Escola 1º Grau	CC - 5
05/	Diretor Escola 2º Grau	CC - 4
01/	Assessor Jurídico	CC - 2
01/	Diretor da Maternidade	CC - 2
01/	Sub-Diretor da Maternidade	CC - 2
28/	Chefe Serviços Operacionais	CC - 6
30/	Auxiliar de Serviços Operacionais	CC - 7
19/	Agente Comunitário de Saúde	CC - 5
03/	Enfermeiro Chefe do Município	CCE - 1



VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

TABELA II

SIMBOLO	VENCIMENTOS	R\$
CC - 1	400,00	
CC - 2	225,00	
CC - 3	160,00	
CC - 4	130,00	
CC - 5	100,00	
CC - 6	60,00	
CC - 7	33,33	
CCE - 1	800,00	